



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº 506/2.012 – AESJ
DE 27 DE AGOSTO DE 2012

CONCEDE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, AO DIRETOR SOCIAL E CULTURA.

PRESIDENTE SÉRGIO A. MONTEIRO DOS SANTOS,
Presidente da Diretoria Executiva da Associação Esportiva São José, considerando achar-se demissionário o Diretor Social e Cultura, Sr. Rossano Marelo, **RESOLVE:**

- 1 – Exonerar, a pedido, o Sr. Rossano Marelo, do cargo de Diretor Social e Cultura, com os melhores agradecimentos pelos inestimáveis serviços prestados a entidade.
- 2 – O cargo de competência do Diretor Social e Cultura, fica vago a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

São José dos Campos, 27 de agosto de 2.012.

Sérgio Antonio Monteiro Santos
presidente